

Despacho n.º 11/2025

Assunto: DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, as entidades devem designar um Responsável de Segurança para a gestão das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e notificação de incidentes.

1

Despacho:

É nomeado(a), com efeitos a partir de 25/06/2025, o Sr. Francisco José Albino Faria Castro, da empresa RISK4SECURITY UNIP LDA, 518350665, como **Responsável de Segurança (RS)** da Câmara Municipal do Peso da Régua, no âmbito do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço.

O Responsável de Segurança ora nomeado assume, entre outras, as seguintes atribuições:

- Assegurar a definição, implementação e manutenção da estratégia de Segurança da Informação e Cibersegurança de forma holística e estruturada;
- Garantir a conformidade com a legislação e regulamentação aplicável como o Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço e Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- Ter conhecimento e garantir a implementação de boas práticas de Segurança da Informação e Cibersegurança;
- Definir e identificar requisitos e medidas de Segurança da Informação e Cibersegurança;
- Assegurar o desenvolvimento e implementação de políticas, processos e procedimentos de segurança da Informação e Cibersegurança;
- Definir e implementar estratégias de avaliação e de resposta aos riscos;

- Acompanhar e avaliar a execução nomeadamente dos processos de Gestão de Alterações e Gestão de Incidentes;
- Acompanhar auditorias de Segurança da Informação e Cibersegurança e garantir a implementação de ações de melhoria para mitigação do risco;
- Suportar a entidade na estratégia, desempenho e monitorização dos sistemas aplicacionais e infraestrutura;
- Promover ações de sensibilização/consciencialização em Cibersegurança junto dos colaboradores da entidade;
- Possuir conhecimento sobre a legislação e regulamentação específica do setor de atividade da organização, bem como das localizações onde opera;

2

Adicionalmente, o Responsável de Segurança assina e tem também responsabilidade sobre a elaboração dos documentos:

- Os Inventários de ativos e Listas de ativos;
- Os Planos de Segurança
- Os Relatórios Anuais

O presente despacho será publicado internamente, bem como se proceda às comunicações legalmente exigidas ao Centro Nacional de Cibersegurança.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 25 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



José Manuel Gonçalves